



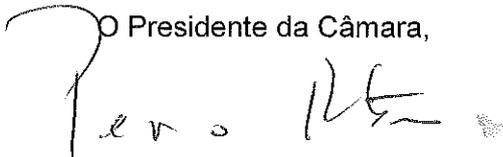
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 21/02/2022, ao abrigo da informação do Serviço de Educação datada de 12/11/2021, da declaração de concordância da trabalhadora datada de 05/01/2022 e do despacho favorável da Vereadora com o pelouro da Educação datado de 30/12/2021 e da Diretora do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, datado de 24/01/2022, foi autorizada a realização de mobilidade intercarreiras, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, *Marta Susana da Silva Lopes*, a qual detêm a carreira e categoria de Assistente Técnico no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções em regime de mobilidade intercarreiras no mesmo serviço mas na carreira e categoria de Técnico Superior, passando a deter enquanto perdurar a situação de mobilidade, a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 11 da carreira Técnico Superior, nos termos da Tabela Remuneratória Única em vigor, estando o acréscimo remuneratório compromissado com o número 2022/32, datado de 14/02/2022 bem como pela declaração de demonstração do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, emitida em 14/02/2022 pela Unidade de 3.º Grau de Gestão Financeira deste município.

A referida mobilidade tem início de produção de efeitos a 02/03/2022, pelo período máximo de 18 meses ou outro inferior e legalmente permitido, conforme artigos 97.º e 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 22 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro